



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

RESOLUÇÃO Nº 003/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996.

Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de novembro de 1996, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo são os estabelecidos no Anexo II desta Resolução, com vigência, também, a partir de 1º de novembro de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de novembro de 1996.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 08 de novembro de 1996.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

A MESA DA CÂMARA:

Aldenora Freire do Amaral

VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL

PRESIDENTE

Manoel Moreira de Almeida

VEREADOR MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA

1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Hilário de Oliveira

VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

2º VICE-PRESIDENTE

Gelino Aguiar Barros

VEREADOR GELÍNIO AGUIARA BARROS

1º SECRETÁRIO

Pedro Almeida Maia

VEREADOR PEDRO ALMEIDA MAIA

2º SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001-45 — C G F 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ANEXO 01

TABELA DE VENCIMENTOS
(RESOLUÇÃO Nº 003/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996)

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS (Valor a partir de 01.11.96)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ATA - I	01	305,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM - I	01	305,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	AOF - I	01	190,00

VEREADOR - CELMIO NOGUEIRA BARROS
1º Secretário / Tesoureiro

VEREADORA - ALDENORA FREIRE DO AMARA
Presidente



Estado do Ceará



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ANEXO 02

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
(RESOLUÇÃO Nº 003/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996)

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL A PARTIR DE 01.11.96
ASSESSOR JURÍDICO	CDA - 1			
ASSESSOR CONTÁBIL	CDA - 1			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CDA - 1			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CDA - 2	237,50	237,50	475,00

VEREADOR - CÉLIO NOGUEIRA BARROS

Presidente

VEREADORA - ALDENORA FREIRE DO AMARAL

Presidente